



CÂMARA DE VEREADORES DE VENÂNCIO AIRES

TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE REFERÊNCIA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 24

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE VENÂNCIO AIRES no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o previsto no Artigo 74, Inciso III, alínea 'f' da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, com atribuição delegada a servidora Deise Lirio Ferreira; **RATIFICA** a Inexigibilidade de Licitação nº 024/2024, nos termos justificados e relacionados na **RESOLUÇÃO DE PLENÁRIO 06/2024**

OBJETO: Curso A Contratação Direta na Lei nº 14.133/2021 - Inexigibilidade e Dispensa de Licitação, com ênfase na dispensa na Forma Eletrônica para as servidoras Tábita Grasiela Marques Nagel, Carine Andrea Zilch, Deise Lirio Ferreira e Luiza Schwingel.

CREDOR: IGAM CORPORATIVO CURSOS E ASSESSORIA LTDA

CNPJ: 07.675.477/0001-16

VALOR: R\$ 2.360,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão 01 Câmara Municipal de Vereadores

Unidade 01 CÂMARA DE VEREADORES - SERVIÇOS SUBORDINADOS

Função 01 LEGISLATIVA

Subfunção 031 AÇÃO LEGISLATIVA

Programa 0001 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO – LEGISLATIVO

Ação: 2001 MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO

Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

Dispensa-se a formalização do Instrumento de Contrato, substituindo-se por Carta-Contrato, nos termos do Artigo 95 da Lei 14.133/2021.

Publique-se.

Venâncio Aires, 1º de Julho de 2024